

Despacho n.º 19027/2010**Subdelegação e delegação de competências**

1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo Despacho n.º 2518/2010 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, de 8 de Fevereiro de 2010, subdelego no director nacional-adjunto para a unidade orgânica de recursos humanos da Polícia de Segurança Pública, superintendente Paulo Jorge Valente Gomes, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1.1 — Nomear e promover chefes e agentes;
- 1.2 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso ao serviço de pessoal com funções policiais.
- 2 — Ao abrigo do disposto no artigo 21.º, n.º 3, da Lei n.º 53/2007, de 31 de Agosto, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego no mesmo director nacional-adjunto, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:
 - 2.1 — Autorizar a reclassificação e reconversão profissionais, nos termos legais aplicáveis;
 - 2.2 — Homologar actas de classificação final de concursos de acesso de pessoal com funções policiais e não policiais;
 - 2.3 — Nomear, promover e exonerar o pessoal com funções não policiais, à excepção de pessoal dirigente;
 - 2.4 — Assinar termos de aceitação ou conferir posse, nos casos de nomeação, contratação e promoção, por decisão ministerial;
 - 2.5 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador Estudante;
 - 2.6 — Justificar ou injustificar faltas;
 - 2.7 — Conceder licenças sem vencimento até 90 dias, bem como autorizar o regresso à actividade de pessoal não policial;
 - 2.8 — Autorizar despesas com a aquisição de serviços, em regime de avença ou de tarefa, nos termos das disposições legais aplicáveis e dentro dos limites fixados para o cargo de director-geral;
 - 2.9 — Rescindir contratos de avença e tarefa;
 - 2.10 — Despachar os pedidos de reposição de dinheiros públicos que devam reentrar nos cofres do Estado, em prestações mensais, por dedução ou por guia, nos termos do Decreto -Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;
 - 2.11 — Autorizar o gozo e acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
 - 2.12 — Autorizar a substituição do pessoal que se encontre a prestar serviço noutros órgãos ou entidades da Administração Pública;
 - 2.13 — Sancionar as licenças arbitradas pelas Juntas de Saúde;
 - 2.14 — Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, acções de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;
 - 2.15 — Conceder autorização de residência a mais de 50 km;
 - 2.16 — Aprovar listas de antiguidade;
 - 2.17 — Homologar as avaliações de serviço do pessoal com funções policiais das categorias de Comissário e Subcomissário, bem como de chefes e agentes da Direcção Nacional.
 - 2.18 — Homologar as avaliações de serviço do pessoal com funções não policiais;
 - 2.19 — Autorizar promoções na sequência de arquivamento de processos disciplinares;
 - 2.20 — Autorizar a desistência, bem como a suspensão da frequência do curso de formação de agentes e integração no curso seguinte;
 - 2.21 — Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
 - 2.22 — Colocar e transferir o pessoal com funções policiais e com funções não policiais, de acordo com as necessidades do serviço, de acordo com o planeamento previamente definido;

2.23 — Homologar listas de pedidos de transferência para comandos de preferência;

2.24 — Autorizar a anulação de pedidos de transferência;

2.25 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, excepto nos casos de aposentação compulsiva;

2.26 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal da PSP tenha direito, nos termos da lei;

2.27 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido, nos termos do artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

2.28 — Promover a execução dos acórdãos, das sentenças e dos despachos judiciais.

3 — Ratifico, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo director nacional-adjunto para a unidade orgânica de recursos humanos, no âmbito das competências abrangidas por este despacho, desde 21 de Outubro até à data da publicação do presente despacho.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2010. — O Director Nacional, *Francisco Maria Correia de Oliveira Pereira*, superintendente-chefe.

204076758

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras**Despacho (extracto) n.º 19028/2010**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a cessação da relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação dos seguintes trabalhadores:

A partir de 1 de Dezembro de 2010:

Maria Augusta Batista Santos
João Cerqueira Antunes
Ricardina Maria Fernandes Marçal

Oeiras, 16 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Departamento de Gestão e Administração de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

204076158

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Aviso (extracto) n.º 26994/2010**

Nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, por Despacho da Directora do Centro de Estudos Judiciários foi considerado concluído com sucesso o período experimental da técnica superior Isabel Maria Barbosa Ferreira.

Lisboa, 15 de Dezembro de 2010. — A Directora do Departamento de Apoio Geral, *Maria Eufémia Fonseca*.

204075161

Direcção-Geral da Administração da Justiça**Despacho (extracto) n.º 19029/2010**

Por meu despacho de 30.11.2010, por subdelegação de competências, foram, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26.08, convertidas em definitivas as nomeações provisórias, dos seguintes oficiais de justiça:

Nome completo	Categoria	Data de efeitos
Ana Maria Gomes Ventura Frias	Escrivão auxiliar	8-Out-2010
Ana Maria Neves Moreira	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Ana Paula Amaral de Lima	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Armando Fontes da Rocha	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Carla Sofia Freitas Pimentel	Escrivão auxiliar	29-Out-2010
Carlos Alberto Queirós Ferreira	Escrivão auxiliar	22-Out-2010
Carlos António Barros de Carvalho Rodrigues	Escrivão auxiliar	9-Out-2010
Casimiro Aires Ferreira Machado	Escrivão auxiliar	14-Out-2010
Cláudia Cristina Gonçalves Nora	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Elisabete da Silva Gomes	Escrivão auxiliar	13-Out-2010
Helena Maria Silva Ferreira	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Jorge de Jesus Ornelas	Escrivão auxiliar	8-Out-2010
José Humberto Moura Coelho	Escrivão auxiliar	12-Out-2010

Nome completo	Categoria	Data de efeitos
Mafalda Sofia Gomes Vieira Câmara Mendonça	Escrivão auxiliar	7-Out-2010
Maria da Conceição Pires Bento	Escrivão auxiliar	8-Out-2010
Maria Ercília Ferreira Dias Duarte	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Maria Guilhermina Pereira da Silva Ramos	Tec. just. auxiliar	14-Out-2010
Maria Inês Pinto Santos de Carvalho	Escrivão auxiliar	9-Out-2010
Maria Manuela dos Santos Araújo	Escrivão auxiliar	8-Out-2010
Mauro Miguel de Novais Tavares	Escrivão auxiliar	14-Out-2010
Paula Alexandra Alves Marques da Silva	Escrivão auxiliar	9-Out-2010
Paulo Rui Ferreira Gomes	Escrivão auxiliar	14-Out-2010
Pedro Miguel Rodrigues Cardoso	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Rosa de Jesus David Silva	Escrivão auxiliar	12-Out-2010
Sílvia Isabel Fernandes Ribeiro Gaspar	Escrivão auxiliar	13-Out-2010

07 de Dezembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

204080718

Despacho (extracto) n.º 19030/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 30.11.2010, por delegação, foram, nos termos do artigo 45.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26.08, convertidas em definitivas as nomeações provisórias, das seguintes oficiais de justiça:

Nome completo	Categoria	Tribunal	Data de efeitos
Ana Cristina Martins dos Santos Pereira	Escrivã auxiliar	Tribunal Central Administrativo Sul	07-Out-2010
Isabel Maria dos Santos Paiva Vaz de Almeida	Escrivã auxiliar	Tribunal Central Administrativo Sul	07-Out-2010

07 de Dezembro de 2010. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

204080629

Despacho (extracto) n.º 19031/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 30.11.2010, por delegação, foi autorizado nos termos do artigo 49.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26.08, o exercício de funções, em regime de substituição, dos seguintes oficiais de justiça:

Secretário de justiça

Situação efectiva			Situação de exercício			
Nome	Categoria	Escalação/ índice	Categoria	Escalação/ índice	Tribunal	Período
Águeda Moreira Cerqueda de Sá	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/710	Paredes — SG	08.09.10 a 30.09.10
Adrião Dias da Silva	Escrivão de direito	5/620	Secretário de justiça	1/710	Porto — SG V. J. Civ.	01.08.10 a 07.09.10
Alice Belinha e Sá Relvas Dias	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/630	Espinho	01.08.10 a 30.09.10
Almerindo Soares de Freitas	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/710	Gondomar — SG	01.08.10 a 08.09.10
Amílcar dos Santos Cruzeiro	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Loures — TT	01.08.10 a 30.09.10
Ana Jesus Costa e Castro Lima Seromenho.	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Ponte de Lima	24.05.10 a 30.09.10
Anabela de Jesus Azevedo Carvalho Lucas.	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Cadaval	01.08.10 a 30.09.10
António José Alcaide	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Amadora — J.	01.08.10 a 30.09.10
Armando Manuel Rodrigues Alves	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/710	Seixal — SG	01.08.10 a 30.09.10
Carlos Alberto da Silva Almeida Figueiredo.	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Loures — J. Crim. Peq. Inst. Crim.	01.08.10 a 08.09.10
Carlos Jorge Calheiros Lages.	Escrivão de direito	6/640	Secretário de justiça	2/650	Vila Nova da Cerqueira	01.08.10 a 07.09.10
Emília de Jesus Santos Pedroso	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Ponta Delg. — T. A. F.	01.08.10 a 30.09.10
Emília da Silva Vieira	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/710	Vila Nova de Famalicão SG	01.08.10 a 30.09.10
Firmino dos Santos Lontro.	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Oliveira de Azeméis — TT	01.08.10 a 30.09.10
Isabel Maria de Sousa Moreira da Silva Soares Roque.	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Benavente.	01.08.10 a 09.09.10
Joaquim Luís Barrigas Queiroga	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/630	Almada — TAF	01.08.10 a 31.08.10
Joaquim Mateus Libânio dos Santos	Escrivão de direito	3/570	Secretário de justiça	1/710	Cascais — SG	01.08.10 a 09.09.10
Jorge Manuel Leal da Costa Monteiro	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Lisboa — 3, 4 J. Civ.	01.08.10 a 30.09.10
Jorge Matias dos Santos.	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Alenquer.	01.09.10 a 30.09.10
José Augusto Freitas Duarte.	Escrivão de direito	4/600	Secretário de justiça	1/710	Barcelos SG	01.08.10 a 30.09.10
José João da Silva Ferreira de Oliveira	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Lisboa — Tributário.	01.08.10 a 09.09.10
José Manuel da Silva Ribeiro	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Monção	01.08.10 a 30.09.10
José Rui Gomes Coelho.	Técnico de justiça principal.	6/640	Secretário de justiça	2/650	Vila Nova de Gaia — MP	01.08.10 a 30.09.10
Luís Afonso Ferreira Barros.	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Sátão	01.08.10 a 13.09.10
Luís Pereira Lopes	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Lisboa — TT	01.09.10 a 30.09.10
Luísa Maria de Jesus Garcês	Escrivão de direito	2/540	Secretário de justiça	1/630	Setúbal — Fam Men	01.08.10 a 10.09.10
Maria da Conceição Almeida Costa Garnacho.	Escrivão de direito	1/510	Secretário de justiça	1/630	Vila Pouca de Aguiar	01.08.10 a 09.09.10